



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO Nº 086/2013

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Informática para Internet, na forma subsequente, *Campus* Cabo de Jaboatão dos Guararapes – Expansão III.

O Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco – IFPE, no uso das atribuições previstas no seu Regimento Interno e considerando:

- Memorando nº 5568/2013 PRODEN,
- Processo 23294.012830.2013-51,
- 6ª Reunião Ordinária em 09/12/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Informática para Internet, na forma subsequente, *Campus* Cabo de Jaboatão dos Guararapes – Expansão III, conforme dados de identificação informados no ANEXO I desta Resolução.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no sítio do IFPE na internet e/ou no Boletim de Serviços do IFPE.

Recife, 09 de dezembro de 2013.

Cláudia da Silva Santos
Presidente do Conselho Superior

ANEXO I

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Instituição	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
CNPJ	10767239/0001-45
Razão Social	Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Pernambuco
Nome Fantasia	IFPE
Campus	Jaboatão dos Guararapes
Esfera	Administrativa Federal
Categoria	Pública Federal
Endereço	Jaboatão dos Guararapes
Cidade/UF/CEP	
Telefone/Fax	
E-mail de contato	
Sítio do Campus	
Mantenedora	Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC/MEC
Nome Fantasia	Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC/MEC
CNPJ	00.394.445/0532-13

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO CURSO

Denominação	Curso Técnico em Informática para Internet
Forma de Articulação com o Ensino Médio	Subsequente
Eixo Tecnológico	Informação e Comunicação
Nível	Técnico de Nível Médio
Modalidade	Curso presencial
Titulação/ Certificação	Técnico em Informática para Internet
Carga horária do curso (h/r)	1035 h/r
Duração da aula	45 min
Período de Integralização Mínima	1 ano e 6 meses (3 semestres)
Período de Integralização Máxima	5 anos (10 semestres)
Forma de Acesso	Processo seletivo anual – vestibular; transferência.
Turnos	Matutino, vespertino ou noturno
Número de vagas por turnos de oferta	40

Regime de matrícula	Por Período
Periodicidade letiva	Semestral
Número de Semanas Letivas	20
Início do curso	2014.1
Trata-se	Apresentação inicial PPC